

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº / 2020.

Dispõe sobre a alteração do nome da Praça da Juventude, situada na confluência das **Ruas Palmeirina, São Bento do Una, Perdizes e Panorama, Bairro UR1, Ibura**, para “Praça Ângela Souza”.

Art. 1º Passa a denominar-se “Praça Ângela Souza” a antiga Praça da Juventude, situada na confluência das **Ruas Palmeirina, São Bento do Una, Perdizes e Panorama, Bairro UR1, Ibura**.

Art. 2º Revoga-se a Lei Municipal nº 14.808, de 26 de novembro de 1985.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 21 de setembro de 2020.

Wilton Brito

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

JUSTIFICATIVA

Maria Ângela Gonçalves de Souza é uma pernambucana nascida em 12 de fevereiro de 1959, nos Coelhos, Bairro Boa Vista, Recife-PE. Criada desde os três anos de idade na UR1, Ibura (COHAB), onde viveu toda a sua vida, era mãe de três filhos e quatro netos. Foi na Comunidade do Ibura que ela ingressou na vida pública: aos 24 anos, começou a fazer trabalhos comunitários, criou o segundo Clube de Mães Senador Nilo Coelho, para atender às necessidades da população. Daí por diante, a política se fez presente em toda a sua trajetória.

Participou de Federações como FEMOCOAHB, FECOP, FIJ e FEMAP, sendo Presidente desta última. Foi a primeira mulher a integrar o Conselho de Política Comunitária do Estado de Pernambuco. Na vida pública, atuou duas vezes como Conselheira Tutelar da Cidade do Recife (RPA 6), foi Presidente do Instituto do Cidadão da Cidade do Recife-IDC, ex-Conselheira de Defesa do Consumidor da Celpe e Presidente da Associação dos Moradores da UR1, na qual foi mediadora de conflitos.

Na Comunidade do Ibura, teve uma participação ativa e lutou em prol de benfeitorias, para o Bairro como Banco, Delegacia, Creche, Posto Policial, NUTEC, Escola Técnica, Escola Profissionalizante e Academia da Cidade. Faleceu em 25 de março de 2020, mas “A Senhora do Destino”, como era conhecida, deixou seu legado.

Assim, pedimos o apoio dos nossos Pares desta Casa Legislativa a fim de acolher e aprovar esta Proposição.

Câmara Municipal do Recife, 21 de setembro de 2020.

Wilton Brito

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE